

Processo Administrativo nº11
Termo Aditivo nº 1 de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

**Aditamento nº 03 referente ao contrato
Nº 01/2020
Câmara Pedra Bela
E
CLV – Consultoria Contábil SS LTDA ME**





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

01
#

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Ao.

Exmo. Sr.

VANDERLEI LOPES DA SILVA

Presidente da Câmara

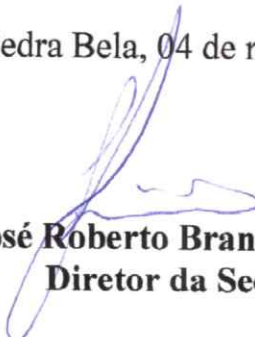
Pedra Bela – SP

Senhor Presidente;

Peço a Vossa Senhoria, conforme solicitação da Empresa de Consultoria CLV – Consultoria contábil SS LTDA, apresentada a esta Secretaria Administrativa, a autorização para realizar a prorrogação do contrato nº 01-2020, no qual a mesma é parte integrante, diante dos documentos anexos a este.

Visando os bons olhos de Vosso Senhor, Presidente, aguardo o deferimento para início do processo de aditamento.

Pedra Bela, 04 de maio de 2023


José Roberto Brandão Pinheiro
Diretor da Secretaria

Prorrogação e reajuste - Contrato n.º 1/2020 (CLV Consultoria)

 **De** Claiton Luis Varoni <clvapoio@gmail.com>
Para Secretaria Câmara Pedra Bela <secretaria@camarapedrabela.sp.gov.br>
Data 2023-04-19 11:38

 certidões.zip (~3,4 MB)

A/C - VANDERLEI LOPES DA SILVA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bela

CLAITON LUIS VARONI, sócio e proprietário da empresa CLV CONSULTORIA CONTABIL SS LTDA ME, inscrita no CNPJ da Receita Federal do Brasil sob n.º 21.618.089/0001-24, vem mui respeitosamente através deste manifestar, oficialmente, seu interesse em prorrogar o contrato de assessoria contábil em gestão pública, nos termos do contrato n.º 1/2020 e seus aditamentos.

Outrossim requer, na forma da Lei, o reajuste pelo índice estabelecido nas cláusulas contratuais, colocando-me à disposição para discutir outros índices que se adequem melhor a disponibilidade financeira e orçamentária da Casa.

Nestes termos, p. diferimento.

CLAITON LUIS VARONI
CPF: 261.535.968-19
--

02
A

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.618.089/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/12/2014
NOME EMPRESARIAL CLV CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada			
LOGRADOURO R PREFEITO JOSE AMARAL		NÚMERO 589	COMPLEMENTO *****
CEP 13.820-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ALICE	MUNICÍPIO MONTE ALEGRE DO SUL	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLVAPOIO@GMAIL.COM		TELEFONE (19) 9672-1469	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2023** às **15:49:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



28/03/2023

0064986153

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 425037

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 27/03/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CLV CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA, CNPJ: 21.618.089/0001-24, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de março de 2023.

PEDIDO Nº: **0064986153**




Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.618.089/0001-24
Razão Social: CLV CONSULTORIA CONTABIL SS LTDA ME
Endereço: RUA PREFEITO JOSE AMARAL 589 / VILA ALICE / JUNDIAI / SP / 13910-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2023 a 30/04/2023

Certificação Número: 2023040103080036755728

Informação obtida em 10/04/2023 14:22:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PREF. MUN. DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
MONTE ALEGRE DO SUL**

Av. João Girardelli, nº 500 - Centro - CEP:13820-000- Fone: (19) 3899-9120 - CNPJ: 52.846.144/0001-67

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº

550 / 2023

Interessado (a): CLAITON LUIS VARONI
Data Validade.: 60 dias a partir da data de emissão.
Nº da Autenticidade: 647088167647088

D A D O S D O I M Ó V E L


Proprietário.....: CLV CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA ME
CNPJ/CPF.....: 21.618.089/0001-24
Número do cadastro: 5.4.0478-9
Endereço do imóvel: RUA PREFEITO JOSE AMARAL 589
Bairro do imóvel...: VILA ALICE
Endereço corresp...: RUA PREFEITO JOSE AMARAL 589
Bairro corresp....: VILA ALICE
Cidade/Cep/UF.....: MONTE ALEGRE DO SUL 13820-000 SP
Data de Abertura..: 09/01/2015 Insc. Municipal: 5404780
Insc. Estadual....:
ividade.....: ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA

Certificamos a requerimento da pessoa interessada e para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física abaixo citada não registra débitos para com os cofres públicos municipais, até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade de 60 dias a partir da data de emissão, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo. E por ser verdade, firmo a presente certidão.

RESERVAÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI IMPRESSA PELO SISTEMA WEB.

Monte Alegre do Sul, 27 de Março de 2023




Fernando José da Silva Carvalho
Setor: Cadastro e Tributação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLV CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA
CNPJ: 21.618.089/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:49:31 do dia 27/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2023.

Código de controle da certidão: **B6F0.36E9.77DA.73F9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

08
✍



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 21.618.089

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 45221823

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 27/03/2023 15:51:51

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 21.618.089/0001-24

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23030967299-41

Data e hora da emissão 27/03/2023 15:51:12

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLV CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.618.089/0001-24
Certidão nº: 12921473/2023
Expedição: 27/03/2023, às 15:50:44
Validade: 23/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLV CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.618.089/0001-24, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
 VIVIANE VAZZOLER

1ª HABILITAÇÃO
 15/01/1998

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 08/08/1976 SAO PAULO/SP

4a DATA EMISSÃO
 21/01/2023

4b VALIDADE
 19/01/2033

ACC **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 27957155 SSP/SP

4d CPF
 274.423.468-04

5 Nº REGISTRO
 02488118561

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 CICERO VAZZOLER

RUTH VAZZOLER



Viviane Vazzoler

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A			19/01/2033	
A1				
B			19/01/2033	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

A

Eduardo Aggio de Sá
 EDUARDO AGGIO DE SÁ
 DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

56233199288
 SP015080910

LOCAL
 AMPARO, SP

SÃO PAULO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2548664690

PROIBIDO PLASTIFICAR

2548664690

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2298920636

NOME
CLAITON LUIS VARONI



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
23513512 SSP/SP

CPF DATA NASCIMENTO
261.535.968-19 25/01/1977

FILIAÇÃO
ANTONIO CARMO VARONI
EDNEIA COTRIM VARONI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
01085143812 21/10/2031 15/12/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
AMPARO, SP 05/11/2021

Ernesto Mascarelli Neto
 Ernesto Mascarelli Neto Diretor Presidente do Detran-SP
 67416008888
 SP007330334

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2298920636

SÃO PAULO

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	21.618.089/0001-24
NOME EMPRESARIAL:	CLV CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CLAITON LUIS VARONI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	VIVIANE VAZZOLER
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/04/2023 às 15:49 (data e hora de Brasília).



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Despacho

Diante da apresentação pela Secretaria Administrativa do pedido de solicitação de Prorrogação do Contrato nº 01-2020 firmado com a empresa CLV – Consultoria Contábil SS LTDA, autorizo que se inicie os tramites, ajustando o valor com base no percentual acordado entre as partes no valor de 4,65%, conforme reunião realizada no dia 09 de maio de 2023.

Cumpra-se com a observância das formalidades legais.

Pedra Bela, 09 de maio de 2023

Vereador VANDERLEI LOPES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bela



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Despacho

Diante da conferência dos documentos pela assessoria jurídica expressa por e-mail, bem como o aval para a continuidade da realização do aditivo contratual, solicito que se despache para o financeiro a fim de verificar a dotação orçamentária, bem como prossiga com a elaboração da minuta.

Após a confirmação do valor pela contabilidade e aprovação da minuta pelo jurídico, prossiga com a prorrogação do contrato com a empresa CLV – Consultoria SS LTDA ME.

Cumpra-se com a observância das formalidades legais.

Pedra Bela, 09 de maio de 2023

Vereador VANDERLEI LOPES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bela



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes Nº 45 Centro - Tel (11) 4037-1388 / CNPJ. 00.136.452/0001-03

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº: 11/2023

Processo Licitatório n.º: Carta Convite n.º 2/2020

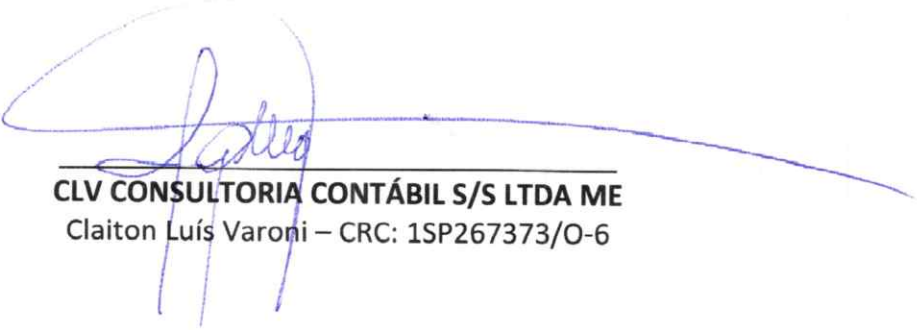
Objeto: aditamento de contrato – reajuste e prorrogação por 12 (doze meses)

Eu, **CLAITON LUÍS VARONI**, sócio e proprietário da empresa **CLV Consultoria Contábil S/S Ltda ME CNPJ 21.618.089/0001-24**, no uso de minhas atribuições de assessor contábil e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **DECLARO EXISTIR** disponibilidade orçamentária suficiente para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de R\$ 30.969,92 (trinta mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), a ser empenhado proporcionalmente por oito (oito) meses no exercício de 2023 conforme quadro abaixo:

Cód. Órgão/ Unidade Executora	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor Estimado
01.01.02	010318001.2.803	3.3.90.35	01	R\$ 30.969,92
TOTAL				R\$ 30.969,92

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2023, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Pedra Bela-SP, 10 de maio de 2023.


CLV CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA ME
Claiton Luís Varoni – CRC: 1SP267373/O-6



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Diante do exposto, bem como das justificativas apresentadas, opina esta Assessoria Jurídica pelo acolhimento do pleito de aditamento do prazo contratual formuladas pelo Departamento responsável, mantidas as demais cláusulas contratuais. Aprovo a minuta do contrato ANEXO.

É o parecer, “*sub censura*”.

Pedra Bela/SP, 09 de maio de 2023.


CLÁUDIA CRISTINA SOARES

ASSESSORIA JURÍDICA



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

TERMO ADITIVO Nº 003/2023

CONTRATO Nº 01/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

e

CLV – Consultoria Contábil SS LTDA

Por este termo e na melhor forma de direito, nas disposições do artigo 57 da Lei Nº 8.666/93, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA**, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Vanderlei Lopes da Silva, brasileiro, portador do documento de identidade RG sob nº 41.768.994-9 e inscrito no CPF nº 378.117.088-84 e, de outro, **CLV – CONSULTORIA CONTÁBIL SS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.618.089/0001-24, com endereço na rua Prefeito José Amaral, nº 589 – Vila Alice, Monte Alegre do Sul/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Claiton Luís Varoni, portador da carteira de identidade RG nº 23513512, e do CPF nº 261.535.968-19, conforme demonstra no Quadro de Sócios e Administradores (QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020**.

Os contratantes estabelecem as seguintes cláusulas e condições, que regerão o CONTRATO em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, as suas estipulações.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, de **14/05/2023 a 13/05/2024**, nos termos do contrato originário, contados a partir da assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o item 4.1 – Valor e Pagamento, que passa a ter o valor anual de **R\$ 46.454,88** (quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) já corrigido conforme índice estipulado em acordo, no percentual de 4,65%, o qual será pago mensalmente durante o novo período de 12 (doze) meses em parcelas iguais de **R\$ 3871,24** (três mil oitocentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº 010102.010318001.2.803.3.3.90.35 - Serviços de Consultoria.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

CLAUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este TERMO ADITIVO fica fazendo parte, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Pedra Bela, 26 de maio de 2023

Câmara Municipal de Pedra Bela
Vanderlei Lopes da Silva – Presidente

CLV – CONSULTORIA CONTÁBIL SS LTDA
Claiton Luis Varoni – Sócio Administrador

Testemunhas:

1. Jose R B Lins

2. Quelice L. S. Lima



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

TERMO ADITIVO Nº 003/2023

CONTRATO Nº 01/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

e

CLV – Consultoria Contábil SS LTDA

Por este termo e na melhor forma de direito, nas disposições do artigo 57 da Lei Nº 8.666/93, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA**, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Vanderlei Lopes da Silva, brasileiro, portador do documento de identidade RG sob nº 41.768.994-9 e inscrito no CPF nº 378.117.088-84 e, de outro, **CLV – CONSULTORIA CONTÁBIL SS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.618.089/0001-24, com endereço na rua Prefeito José Amaral, nº 589 – Vila Alice, Monte Alegre do Sul/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Claiton Luís Varoni, portador da carteira de identidade RG nº 23513512, e do CPF nº 261.535.968-19, conforme demonstra no Quadro de Sócios e Administradores (QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020**.

Os contratantes estabelecem as seguintes cláusulas e condições, que regerão o CONTRATO em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, as suas estipulações.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, de **14/05/2023 a 13/05/2024**, nos termos do contrato originário, contados a partir da assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o item 4.1 – Valor e Pagamento, que passa a ter o valor anual de R\$ 46.454,88 (quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) já corrigido conforme índice estipulado em acordo, no percentual de 4,65%, o qual será pago mensalmente durante o novo período de 12 (doze) meses em parcelas iguais de R\$ 3871,24 (três mil oitocentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº 010102.010318001.2.803.3.3.90.35 - Serviços de Consultoria.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

CLAUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este TERMO ADITIVO fica fazendo parte, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Pedra Bela, 26 de maio de 2023

Câmara Municipal de Pedra Bela
Vanderlei Lopes da Silva – Presidente

CLV – CONSULTORIA CONTÁBIL SS LTDA
Claiton Luis Varoni – Sócio Administrador

Testemunhas:

1. José de L. Mendes

2. Guilherme H. Soler



AVISO DE ABERTURA DO CERTAME

ERRATA: A Prefeitura Municipal de Pedra Bela torna público que procedeu a RETIFICAÇÃO 01 do Edital: Processo Administrativo nº 86/2.023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2.023 - Referente ao: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA PACIENTES COM RESTRIÇÕES ALIMENTARES E CADASTRADOS NA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **17:00 do dia 29/05/2023** às 08:00 horas do dia 14/06/2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 do dia 14/06/2023 às 09:00 horas do dia 14/06/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:01 Min do dia 14/06/2023. Licitação com tratamento diferenciado para ME/EPP - LOCAL: www.bll.org.br - Acesso Identificado. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br / 14037-1277 - R.119 / pedrabelalicitacoes@gmail.com.

Álvaro Jesiel de Lima

Prefeito Municipal

CÓDIGO LOCALIZADOR: ZRQHW4BQSZ

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATUAL - Número do Contrato: **40/2023** - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA - Contratado: **DANIELA APARECIDA FERREIRA 36807053878** - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES - Valor: 24.208,00 (vinte e quatro mil duzentos e oito reais) - Assinatura: 08/05/23 - Vigência: 31/12/2023 - Modalidade: Pregão 24/2022

CÓDIGO LOCALIZADOR: NDZHPP657

EXTRATO CONTRATUAL - Número do Contrato: 42/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA - Contratado: FREDERICO CARVALHO MAZOLINI & CIA LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DO PAÇO MUNICIPAL E CENTRO DE SAÚDE ANGELINA SANTANA SCHIEVENIN - Valor: 163.403,01 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e três reais e um centavo) - Assinatura: 23/05/23 - Vigência: 23/05/2024 - Modalidade: Tomada de Preços 03/2023 - Dotação Orçamentária: 0209011030180141817449051.

CÓDIGO LOCALIZADOR: OF2PYOUMP8

EXTRATO CONTRATUAL - Número do Contrato: 41/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA - Contratado: SS CONFECÇÕES EIRELI EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PEDRA BELA - Valor: 35.998,40 (trinta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) - Assinatura: 23/05/23 - Vigência: 23/11/2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico 41/2023 - Dotação Orçamentária: 0210011236180282863339032

CÓDIGO LOCALIZADOR: A5OW2PPAHD

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Extrato de Aditamento de Contrato - Número do contrato: **02/2021** - Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA - Contratado: PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE REPRESENTAÇÕES E RECORTES JURÍDICOS - Assinatura: 19/05/2023 - Vigência: 14/06/2023 a 13/06/2024 - Modalidade: Dispensa por limite nº 14/2023 - fica suprimido no valor de R\$ 1650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais) - Dotação Orçamentária: 010102.010318001.2.803.3.3.90.39

CÓDIGO LOCALIZADOR: BU9OG4V4GI

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Aditamento de Contrato - Número do contrato: **01/2020** - Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA - Contratado: CLV Consultoria Contábil SS LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA CONTÁBIL - Assinatura: 26/05/2023 - Vigência: 14/05/2023 a 13/05/2024 - Modalidade: Carta Convite nº 02/2020 - fica suprimido no valor de R\$ 46.454,88 (Quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) anuais - Dotação Orçamentária: 010102.010318001.2.803.3.3.90.35

CÓDIGO LOCALIZADOR: JM7ZDIH9D8



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes Nº45 Centro

Parecer do controle interno

Trata se de processo de administrativo nº 11/2022, processo de Aditamento 01-2023, referente ao contrato nº01/2020.

Trata o presente processo sobre o requerimento da Empresa CLV – Consultoria Contábil SS LTDA, para uma prorrogação contratual de 14/05/2023 a 13/05/2024 e autorização para tramitação com base no percentual de 4,65%.

Em averiguação do pedido a assessoria contábil declara que há possibilidade financeira para arcar com o custo.

O parecer jurídico nos alerta para a conformidade do processo com o art.57, parágrafo 2, da Lei 8.666/93.

O reajuste implementado foi vantajoso para a Administração Pública, o serviço está sendo bem prestado e o presente processo é transparente quanto as tratativas.

Assim sendo não tenho nada a me opor, este parecer é pela REGULARIDADE DO PROCESSO DE ADIANTAMENTO.

Pedra Bela 29/05/2023

Welinton Ferreira de Miranda
Welinton Ferreira de Miranda
Responsável pelo Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Arquivamento

Diante da conclusão do tramite administrativo de prorrogação Contratual junto a empresa CLV Consultoria Contábil SS LTDA, bem como o parecer regular do Controle Interno e do Jurídico, promovo o arquivamento do Processo.

Sem Mais.

Pedra Bela, 31 de maio de 2023

Vanderlei Lopes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bela